



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.376 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

Convoca a XVI Conferência Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto-RJ e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde e nos termos do procedimento administrativo nº 08875/2021.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica convocada a XVI Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, a se realizar no dia 17 de dezembro de 2021, das 8h às 17h, na Escola Prefeito Bianor Martins Esteves, neste Município.

**Art. 2º** - A XVI Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, terá como tema central: **“Em defesa do SUS e da Vida de todas as pessoas”**.

**Art. 3º** - O detalhamento da XVI Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e mediante Resolução do CMS.

**Art. 4º** - A XVI Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência e no seu impedimento, assumirá o Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto.

**Art. 5º**. A Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Saúde contará, para o desenvolvimento de suas ações, com a seguinte estrutura e membros:

- I.** Marcos Alessandro Xavier - Coordenador Geral;
- II.** Ana Lúcia Gioseffi - Secretária Geral;
- III.** Giovana Figueredo Pires - Relatora Geral;
- IV.** Darli Maria de Lima - Coordenadora de Comunicação e Informação;
- V.** Carine Soares Cortes - Coordenadora de Articulação e Mobilização;
- VI.** José Antônio Silva - Coordenador de Infraestrutura.

**Art. 6º** - As despesas com a organização e realização da XVI Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de novembro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde